



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 85/GR/UFGS/2015

REVOCADA PELA PORTARIA Nº 1064/GR/UFGS/2019

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor, LEANDRO TUZZIN, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2102715, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Curso de Medicina, do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 23 de janeiro de 2015.

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~